

PORTARIA Nº6.968, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 108, inciso II e no despacho protocolado de expediente interno sob nº052/2024, concede a Servidora Municipal **FERNANDA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº1081, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 31 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 01 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração